


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9cvgunr7  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/04/2026  Projeto de resolução nº 572/2026  Protocolo nº 3163/2026  Processo nº 1285/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
senhora Alessandra Panizi Souza.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido à senhora **Alessandra Panizi Souza** o Título de Cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

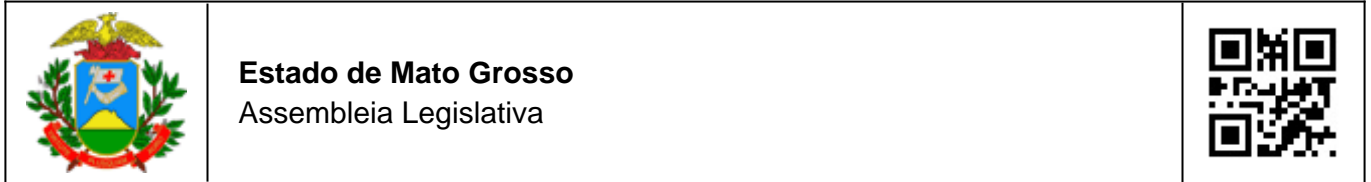
A presente proposição tem como fundamento a notável trajetória profissional da senhora **Alessandra Panizi Souza**, marcada pela excelência acadêmica, atuação jurídica de destaque e relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso.

Advogada de reconhecida atuação, é fundadora do escritório **Panizi Advogados**, que há mais de duas décadas se dedica exclusivamente ao Direito Ambiental, consolidando-se como referência no Estado na condução de demandas estratégicas relacionadas ao meio ambiente, à mineração, à energia e ao agronegócio.

Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais, possui vasta formação acadêmica e especializações na área ambiental e minerária, sendo reconhecida por sua atuação técnica qualificada e pela construção de soluções jurídicas em diálogo com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com o Ministério Público.

Ao longo de sua carreira, exerceu relevantes funções no setor público e privado, incluindo atuação como Diretora de Recursos Hídricos da Fundação Estadual de Meio Ambiente, além de consultorias jurídicas para entidades de grande representatividade, como a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, sindicatos, cooperativas e associações produtivas.

Destaca-se, ainda, sua participação em projetos estruturantes de grande impacto, como a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) em Cuiabá e Várzea Grande, bem como estudos ambientais em



empreendimentos energéticos e em territórios indígenas, sempre pautada pelo equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

No campo institucional, possui ampla atuação em conselhos, comissões e grupos de trabalho ligados ao meio ambiente, recursos hídricos, mineração e energia, tendo contribuído diretamente para a formulação de políticas públicas e marcos regulatórios relevantes para o Estado.

Além disso, exerce importante papel na formação acadêmica e profissional, atuando como professora em cursos de graduação e pós-graduação, palestrante em eventos nacionais e autora de obras e artigos jurídicos, contribuindo para a disseminação do conhecimento e fortalecimento do Direito Ambiental no Brasil.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a **sustentabilidade, responsabilidade social e desenvolvimento equilibrado**, sendo referência em sua área de atuação e exemplo de dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados ao Estado, especialmente no fortalecimento das políticas ambientais, do desenvolvimento sustentável e da segurança jurídica nas atividades produtivas, faz-se plenamente justa a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense à senhora **Alessandra Panizi Souza**.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual